LEI 3.527, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Altera a Lei 3.438, de 27 de março de 2009, que "*Autoriza o Poder Executivo a doar o bem imóvel que menciona à Associação dos Moradores do Bairro Morada do Vale – AMOVALE e dá outras providências*"

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei**:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei 3.438, de 27 de março de 2009 passa a ter a seguinte redação:

> **"Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a Associação dos Moradores do Bairro Morada do Vale – AMOVALE, o lote 10A, da quadra 10, situado no bairro Morada do Vale à Av. Atlântica, de propriedade do município."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 3.438, de 27 de março de 2009.

Coronel Fabriciano, 27 de abril de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL